

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO  
E DESENVOLVIMENTO RURAL.**

**PROJETO DE LEI Nº 6.528, DE 2006**

Dispõe sobre a criação do termo  
Agricultura Indígena.

**Autor:** Deputado Wellington Fagundes

**Relator:** Deputado Dr. Rodolfo Pereira

**COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO**

Na votação de hoje, dia 17 de maio de 2006, solicitei que fosse alterado no 2º parágrafo do relatório original, o termo “agricultura familiar” para “agricultura Indígena”.

Durante as discussões, o Deputado Xico Graziano , ofereceu sugestão de emenda ao Art. 1º do Projeto de Lei, a qual acolho conforme emenda anexa.

Sala da Comissão, em 17 de maio de 2006.

Deputado Dr. Rodolfo Pereira  
Relator

**PROJETO DE LEI Nº 6.528, DE 2006**

**EMENDA Nº  
(Do Relator)**

**Dispõe sobre a criação do  
termo Agricultura Indígena.**

Dê-se, ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 6.528, de 2006, a seguinte redação:

“Art. 1º - A Agricultura Indígena compreende as atividades de plantio, cultura de espécies vegetais e atividades pecuárias, desenvolvidas coletiva ou individualmente pelos índios e suas comunidades, observados os seus usos e costumes tradicionais”.

Sala da Comissão , 17 de maio de 2006.

**Dr. RODOLFO PEREIRA  
Deputado Federal  
PDT/RR**